



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



PORTARIA 2209D-IMAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art.81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor(a) **MIRLA RAVENA SILVA FREIRE**, matrícula 60410, ocupante do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, 03 (três) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a meia diária deve-se ao fato que será custeado a hospedagem ao servidor(a) para participar do evento **FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE IBIAPABA E 2ª EXPORECICLA SUSTENTÁVEL 2025 - IBIAPABA**, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025 no município de São Benedito.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025